



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº010/2022

**DECRETA LUTO OFICIAL EM VIRTUDE DO
FALECIMENTO DO EX-VEREADOR SEVERINO
FERREIRA LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, "V", da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO as relevantes contribuições ao município de Santana de Mangueira-PB, em especial a Câmara de Veradores deste município.

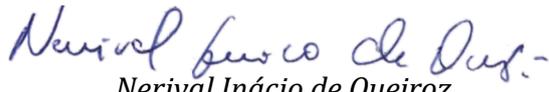
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** no **Município de Santana de Mangueira-PB** por 03 (três) dias, em razão do falecimento do servidor **SEVERINO FERREIRA LIMA**.

2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Santana de Mangueira-PB, 09 de março de 2022.


Nerival Inácio de Queiroz
Prefeito Municipal